

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º03/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente da câmara deu a palavra ao senhor Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Bruno Marques, que participou na reunião, para apresentação de uma síntese acerca da luta contra a COVID19. -----

O senhor coordenador cumprimentou todos os presentes e agradeceu a oportunidade para apresentar o assunto. Começou por salientar que iniciou as funções de coordenador municipal em janeiro de 2021, quando já decorria a pandemia por COVID19. Evidenciou que, apesar desse constrangimento, tem na sua posse a informação relativa a todos os casos de infeção desde o início da pandemia, registando-se até ao momento 554 casos. Frisou que ocorre pontualmente algum desfasamento dos dados reportados pelo município, face aos dados da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano (ULSNA), porque esta apenas divulga os dados referentes aos testes realizados pelos laboratórios públicos. Informou que, inicialmente, a GNR não tinha conhecimento dos dados atualizados. Mas, ele próprio, tem articulado a comunicação de dados e, hoje em dia, é atualizada a informação e transmitida à Câmara Municipal de Gavião, ao comandante do posto da GNR, às juntas de freguesia do concelho e ao comandante distrital de proteção civil. Salientou a importância de a GNR ter conhecimento dos dados atualizados, de forma a fazer cumprir o confinamento obrigatório dos cidadãos que constam nessa lista. Evidenciou que as frequentes alterações legislativas, designadamente, em relação às regras de isolamento, dificultam a fiscalização do cumprimento, por parte das entidades competentes. Lamentou o que tem sido afirmado acerca da divulgação do número de casos e salientou que a Câmara Municipal de Gavião tem sido a entidade que divulga a informação mais atualizada. Os cidadãos infetados, sem sintomas, ou sintomas ligeiros têm alta ao sétimo dia. Mas nem sempre é humanamente possível efetuar o registo da alta nesse dia. Há também testes realizados em laboratórios privados e que não são registados pela ULSNA. Na sua opinião, a câmara municipal deveria deixar de divulgar a informação de casos diários, tal como têm feito outros municípios. Deu como exemplo a data atual, em que a ULSNA tinha divulgado mais de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2022

2022.02.02

80 casos ativos e os dados atualizados pela Câmara Municipal de Gavião reportavam apenas 54 casos. Informou que os testes rápidos não são válidos para o registo, mas apenas os testes PCR ou TRAG (antigénio) efetuado por uma farmácia ou laboratório. -----

Em relação à vacinação, 90% do país tem já a 2.ª dose e no concelho a percentagem é de 96%. A vacinação de reforço atingiu já uma percentagem de 75% no concelho. Também na faixa etária dos 8 aos 11 anos a percentagem de vacinação é alta. -----

Os números da mortalidade reportados pela ULSNA, também não coincidem com os dados reportados pela câmara municipal. Os dados locais indicam 8 vítimas, mas a ULSNA apenas reporta 3 mortos. Frisou que os óbitos ocorridos no Hospital de Abrantes, por exemplo, não são reportados pela ULSNA, contudo estão assumidos no registo como morte por COVID. -----

Relativamente à testagem, informou que no período do Natal e Passagem de Ano foi realizada uma campanha de testagem em colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa, mediante inscrição prévia. Manifestou o seu desacordo com a testagem de toda a população, tal como é sugerida em algumas publicações nas redes sociais, porque poderá originar uma falsa sensação de segurança, uma vez que alguém pode testar negativo de manhã e positivo à tarde. Informou que na segunda-feira seguinte, seria testada toda a comunidade escolar (alunos, docentes e não docentes). Acrescentou ainda que a testagem no concelho estava mais facilitada, porque ambas as farmácias, da sede de concelho, tinham aderido ao Programa de Testagem Gratuita. -----

Referiu que, em 2021, o mês com maior número de casos, no concelho, tinha sido o mês de janeiro, verificando-se o mesmo em 2022. Na sua opinião, a fase mais aguda já teria passado e afirmou que, com a elevada taxa de vacinação, brevemente poderíamos voltar à desejada “normalidade”.

Afirmou ainda ser da sua responsabilidade a transmissão diária, ao senhor vice-presidente, do relatório da situação epidemiológica do concelho, que origina a informação divulgada pelo município. Disponibilizou-se para responder às questões dos elementos do executivo. -----

O senhor presidente da câmara agradeceu a informação prestada e deu a palavra aos senhores vereadores. -----

O senhor vereador Vitor Filipe agradeceu a explanação acerca do panorama atual da COVID19. Referiu que já tinha falado, sobre o assunto, com o senhor coordenador e ficou esclarecido. Deu os parabéns pelo trabalho desenvolvido nesta fase pandémica, pelo atual e pelo anterior executivo. Salientou, no entanto, haver dois pontos em que discorda do coordenador. Em primeiro lugar considerou que deveria continuar a ser divulgada a informação diária, mas dando ênfase à fonte, esclarecendo se os dados se reportam à ULSNA ou à Proteção Civil Municipal. Por outro lado, afirmou ser a favor da testagem em massa, porque permite identificar os casos positivos assintomáticos, evitando o contágio. Referiu que ele próprio, tinha estado infetado e assintomático, tendo realizado teste apenas para acompanhar um familiar. Salientou que o período de amostragem pode ser curto, mas deteta casos de infeção evitando a disseminação do vírus. -----

O senhor coordenador municipal esclareceu que seria muito difícil realizar uma testagem em massa em todo o território do concelho, dado o elevado número de localidades. Informou que, em dezembro, o município pretendia realizar testes, em mais dias, mas a Cruz Vermelha, não tinha disponibilidade. Quanto à divulgação da informação, apenas expressou a sua opinião. Assegurou que continuará a prestar a informação diária às entidades competentes. Expressou o seu desagrado pelos comentários que tem visto nas redes sociais, porque todos os envolvidos se têm empenhado em prestar um bom serviço. Ele próprio tem emitido a informação diária sempre, em dias úteis, fins-de-semana, feriados, Natal, Passagem de Ano... sempre! Frisou que tudo o que é escrito nas redes sociais tem consequências! E lamentou que o seu profissionalismo tivesse sido colocado em causa! A pandemia não é um problema local, mas sim mundial. -----

O senhor presidente da câmara agradeceu a presença do senhor coordenador municipal e enalteceu o trabalho desenvolvido, frisando que estamos no “caminho certo”! Confirmou que é prestada

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2022

2022.02.02

informação atempada, não só em relação à COVID19, mas a tudo o que diz respeito à Proteção Civil. Sublinhou que existe uma articulação perfeita e as situações são muitas vezes resolvidas antes de serem do conhecimento público. Agradeceu ao senhor coordenador o empenho e competência, em todos os assuntos que lhe dizem respeito. -----

De seguida, o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1 de fevereiro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 466.978,45 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 235.357,14 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 70 a 216, no valor total de 240.989,73 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 839.403,70 euros, correspondente ao período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2022. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 4; mercados – bancas – 3; multas de estacionamento – 2; ocupação de via pública – quiosque/plataforma – 2; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 4; mercado - lojas – 6; transportes escolares – 22; venda de livros – 1; renda habitação social – 5; guia de pagamento de reembolso/restituição – 1. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 19 de janeiro de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou discordar do encerramento da ata. Pois no decorrer da discussão entre o senhor presidente e o senhor vereador Rui Vieira, o senhor presidente decidiu encerrar a reunião e essa intervenção não está refletida na ata. -----

O senhor vereador Rui Vieira também manifestou o seu descontentamento, porque a sua intervenção não estava transcrita na ata. Salientou que o senhor presidente o conhece há muitos anos e sabe que ele fala do que é oportuno e não faz trabalho nas redes sociais, fala no sítio certo. --

Colocado o documento a votação, os senhores vereadores Rui Vieira e Vitor Filipe votaram contra.

O senhor vice-presidente não participou na votação, por não ter estado presente na reunião. O senhor presidente e a senhora vereadora Graciosa Chambel votaram a favor. Verificando-se empate na votação, a ata foi aprovada com o voto de qualidade do senhor presidente da câmara, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **2.ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 139.100,00€ e da **2.ª alteração às GOP** no valor de -42.800,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 63) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

A senhor chefe da Divisão Financeira prestou informação sobre o fundamento da alteração, destacando a obra de ampliação de escola sede do Agrupamento de Escolas de Gavião, a Incubadora de Empresas Não Tecnológicas e o arranjo paisagístico do lote n.º 48 do Loteamento Urbano do Calvário. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o fundamento do valor de 53.100€ para o arranjo paisagístico do lote n.º 48. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2022

2022.02.02

O senhor presidente esclareceu que o valor referido se destina ao Campo de Padel e um espaço infantil, que será instalado no terreno adjacente e que será apetrechado com 3 equipamentos. -----

2.- O Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira solicitou apoio para realização de remodelação do parque infantil daquela localidade. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar aos serviços da Divisão de Obras e Serviços Urbanos para realizarem vistoria ao local e identificar as necessidades, para posterior decisão do executivo municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 65) -----

O senhor vereador Rui Vieira recordou que já tinha alertado para esta situação, tal como para a do Parque Infantil de Vale da Feiteira. -----

O senhor presidente da câmara sublinhou que nenhum dos espaços referidos é propriedade do município e só poderá ser feita alguma intervenção ou prestado apoio, quando o proprietário o pedir. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que o espaço pode não ser do município, mas as crianças são.

O senhor presidente concordou que todas as crianças são “nossas”, mas todas frequentam as escolas e aí têm os equipamentos adequados. Alertou para a necessidade de o município salvaguardar a sua posição. Informou que o município contrata uma empresa para certificar os parques que são da sua responsabilidade e não pode comprometer-se pelos espaços que não lhe pertencem e que poderão não cumprir a legislação em vigor. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou acreditar que o município possa articular com a entidade proprietária do espaço, para que sejam efetuadas as necessárias alterações, de modo a cumprir a legislação. -----

O senhor vice-presidente salientou que deverá ser o proprietário a pedir a certificação do espaço e a responsabilizar-se pelo mesmo. -----

3.- O Centro Recreativo e Cultural do Cadafaz solicitou apoio financeiro no valor de 5.000,00€, para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 5.000,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----

O senhor presidente esclareceu que o apoio concedido se destina à colocação de um teto falso. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que já tinha sugerido intervenção na sede do centro mas, na sua opinião, deveria ser substituída a cobertura de amianto. -----

O senhor presidente da câmara afirmou ter dúvidas que se trate de uma cobertura de amianto. Mas salientou que sendo colocada uma barreira física (teto falso) não será prejudicial. Sublinhou que a escola de Cadafaz é propriedade municipal, e tal como aconteceu com outros espaços, deve ser recuperado o espaço de memória coletiva. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do orçamento e plano de atividades para 2022 do Orfeão da Comenda – Estrela da Planície (DELIBERAÇÃO N.º 67) -----

Deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 7.500,00€ para apoio à concretização do plano de atividades, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 68) -----

O senhor vereador Vitor Filipe propôs a atribuição de um apoio de 10.000,00€. -----

O senhor presidente frisou que o apoio concedido foi o valor pedido pelo orfeão. Mas o município está sempre disponível para prestar apoio logístico, a esta e a outras associações do concelho. Por exemplo, no ano transato foi concedido apoio extraordinário para aquisição de nova farda. -----

O senhor vereador Rui Vieira confirmou que, para além do apoio anual, a câmara municipal concede apoios extraordinários. Recordou a título de exemplo, o apoio concedido para o intercâmbio com o grupo dos Açores. -----

5.- Na sequência da deliberação n.º 19 tomada na reunião do executivo de 19/01/2022, que aprovou a cedência do Salão Paroquial e Comunitária da Comenda para a realização da 72ª Assembleia Geral Ordinária do Clube Castelanense, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2022

2022.02.02

unanimidade aprovar a alteração da data e ceder o espaço, no dia 10 de junho de 2022, para a finalidade antes enunciada. (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

6.- A Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião solicitou apoio financeiro no valor de 2.500,00€. O senhor vereador Vitor Filipe propôs a atribuição de transferência financeira no valor de 5.000,00€. O senhor vice-presidente colocou o assunto a votação tendo sido aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Rui Vieira e Vitor Filipe, conceder transferência financeira no valor de 2.500,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

O senhor **presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

7.- Foi apreciado o pedido da ULSNA – Centro de Saúde de Gavião para cedência das instalações da Biblioteca Municipal, para realização de uma sessão de formação sobre o tema “Obesidade e suas Complicações”, nos dias 7 e 9 de fevereiro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 71) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **venda do lote n.º 13 do Loteamento Urbano do Calvário**, com a área total de 605,38 m2, registado sob o artigo 1898 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4098, da Freguesia de Gavião, pelo valor de 4.843,04 euros, aos requerentes identificados no documento de entrada n.º 909, de 21/01/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----

O senhor **presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, para aprovação da **recalendarização do compromisso plurianual n.º 14800** (contrato n.º 158/2021). Valor para 2022 – 386.681,15€, para 2023 - 386.681,15€ e para 2024 – 316.907,93€. (DELIBERAÇÃO N.º 73) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de cooperação a estabelecer com a **Escola de Artes do Norte Alentejano (EANA)** para implementação do Projeto de Ensino de Violino, no Agrupamento de Escolas de Gavião, bem como o pagamento de transferência financeira no valor de 1.160,80€ à EANA, no âmbito do referido projeto. (DELIBERAÇÃO N.º 74) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a aquisição do prédio urbano** registado na matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob o n.º 1737, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 2723, pelo preço de 20.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade **aprovar a retificação das deliberações n.ºs 642/2021 e 666/2021**. Assim na deliberação n.º 642/2021, onde se lê “...150,00€/mês, por um período de 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.002/7”, será retificado para “... 90,00€/mês, por um período de 12 meses, ao requente da candidatura n.º 2021/850.10.002/7”. Na deliberação n.º 666, de 15/12/2021, onde se lê “... 150,00€/mês, por um período de 12 meses ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.002/9”, será retificado para “... 100,00€/mês por um período de 12 meses, ao requente da candidatura n.º 2021/850.10.002/9”. (DELIBERAÇÃO N.º 76)

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2022.01.05, passar a liquidar: -----

- o valor de 61,56€/mês, à requerente do **processo 2022/650.10.300/2**, artigos 3º e 4º (terceiro filho e seguintes); (DELIBERAÇÃO N.º 77) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2022

2022.02.02

- o valor de 41,04€/mês, ao requerente do **processo 2022/650.10.300/3**, artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 78) -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, aprovar o pagamento de 2.565,00 €, a conceder num momento único ao requerente do processo n.º 2022/650.10.105/1, artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 79) -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia a assunção do compromisso plurianual relativo à **“Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira, para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”**. Despesa prevista para 2022 = 50.013,90€ (IVA incluído) e para 2023 = 480.479,59€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 80) -----

16.- A câmara municipal tomou conhecimento do despacho do senhor presidente da câmara, datado de 31.01.2022 que, no uso da competência delegada pela deliberação n.º 523, de 25.10.2021, adjudicou os serviços de **“Recolha e Tratamento de Efluentes, Água Potável e Taxa de Recursos Hídricos”** a **“Águas do Vale do Tejo, S.A.”**, pelo valor total de 208.057,50€. (DELIBERAÇÃO N.º 81) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o auto de vistoria** realizado ao edifício sito na Rua Moinho do Ti Luís Couteiro n.º 6, em Vale de S. João, Freguesia de Comenda, para efeitos de verificação do cumprimento dos requisitos para o exercício da atividade de Alojamento Local. (DELIBERAÇÃO N.º 82) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o licenciamento da prova desportiva – Trail de Gavião**, a realizar no dia 13 de fevereiro de 2022, organizado pelo COA – Clube de Orientação e Aventura. (DELIBERAÇÃO N.º 83) -----

O senhor vice-presidente comunicou que, à semelhança da edição anterior, o COA será a entidade organizadora do evento. O município assumirá o custo de 2.000,00€ na modalidade de prestação de serviços, que incluirá os licenciamentos, seguros, organização do percurso, cronometragem, alimentação, etc. Salientou que a edição anterior teve um êxito extraordinário e a presente iniciativa tem já cerca de 700 inscritos, para o Trail, Trail Curto e Caminhada. Informou que haverá participantes de âmbito internacional, nomeadamente do Brasil e Reino Unido. Evidenciou que a prova terá um plano de contingência que terá de ser submetido a aprovação do delegado de saúde. Uma das alterações, face à edição anterior, será a refeição, que não poderá traduzir-se num almoço convívio, para evitar ajuntamentos. Será oferecido a cada participante no final, um saco com a refeição. Salientou que se tinham realizado várias reuniões com a Proteção Civil Municipal e os Bombeiros Voluntários, para que houvesse condições de segurança e o evento fosse um enorme sucesso, tal como foi a edição anterior. -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **EMITIR PARECER FAVORÁVEL à constituição de compropriedade** nos prédios abaixo identificados, nas proporções referidas nos respetivos requerimentos: -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob o artigo 653 da secção B, sito em Montinho (processo n.º 2022/450.30.003/8); (DELIBERAÇÃO N.º 84) ---

- Prédio rústico inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob o artigo 560 da secção B, sito em Quintal (processo n.º 2022/450.30.003/9). (DELIBERAÇÃO N.º 85) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se informe a **“Casa Pronta”**, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua da Relva

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2022

2022.02.02

n.º 13 B, em Torre Fundeira, freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 2587. (DELIBERAÇÃO N.º 86) -----

5. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação graciosa de prazo, da empreitada **“Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans”**, bem como o respetivo Plano de Trabalhos, Mapa de Mão de Obra e Cronograma Financeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 87) -----

6.- No âmbito da instalação das **Centrais Solares Fotovoltaicas da Margalha e Polvorão**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor presidente da câmara datados de 27/01/2022, referentes aos pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, nos quais determina dar conhecimento, aos requerentes, do teor dos referidos pareceres: (DELIBERAÇÃO N.º 88) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. O senhor vereador Vítor Filipe questionou se já estava validade a situação do terreno no Loteamento Industrial da Comenda, para instalação de uma empresa, cujo investidos esteve em reunião ocorrida na câmara municipal, na presença de todos os vereadores. -----

O senhor presidente frisou que esse assunto estava a ser coordenado pelo GAEG. Esclareceu que será disponibilizado terreno no loteamento industrial, para o fim que pretende o investidor, com as condições constantes no respetivo regulamento. Para terreno adjacente ainda está a ser preparado o processo de alienação. Assegurou que não seria criado qualquer obstáculo ao investimento pretendido. -----

O senhor vereador Rui Vieira informou que o proprietário do terreno contíguo também estaria disponível para negociar a cedência do mesmo. Aproveitou também a oportunidade para questionar se tinha havido desenvolvimento no sistema de águas em baixa. Perguntou ainda se havia informação sobre os equipamentos no posto médico da Comenda. -----

O senhor presidente informou que brevemente seria colocado o novo equipamento, pela ULSNA, embora aquela entidade não tivesse conhecimento de constrangimentos. -----

Em relação ao sistema de águas, afirmou pensar que a transição ocorrerá em julho de 2022. Afirmou que se têm verificado dificuldades no recrutamento de trabalhadores, porque se tratam de postos de trabalho muito específicos, especialmente na área da engenharia. Salientou que se tinha realizado uma reunião, acerca do tarifário. Frisou que, cumprindo as diretivas da ERSAR, o tarifário no concelho de Gavião já devia ter subido. Apesar de o município ter achado que não o deveria fazer, com a empresa será diferente e haverá, obviamente, um aumento do custo para o consumidor. -----

O senhor vereador Rui Vieira sublinhou que para além do tarifário, também o preocupa o método de cobrança. -----

O senhor presidente afirmou pensar que será instalado um posto de cobrança em cada município, havendo a possibilidade de protocolar com as juntas de freguesia para cobrança local. Na sua opinião, os leitores-cobreadores municipais terão, na fase inicial, um papel fulcral. Porque os meios de cobrança com recurso a novas tecnologias não estão ao dispor de todos. Os pagamentos com multibanco têm também a dificuldade de haver poucas caixas. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou se não tinha sido acordada a instalação de um terminal multibanco nos CTT. -----

O senhor presidente esclareceu que, ele próprio, tinha alertado a direção da empresa para essa necessidade, por ocasião da inauguração da Loja CTT de Gavião. -----

O senhor vice-presidente interveio expressando os seus parabéns aos dois deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Portalegre. Lamentou que, com tanto território, o distrito apenas elegea dois deputados. Independentemente do partido pelo qual foram eleitos, espera que tenham um papel dialogante, contribuindo para construir projetos que valorizem o território. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2022

2022.02.02

Informou que ainda não havia decisão sobre a realização dos eventos anuais, organizados pelo município. Também em relação à tradicionais Festas de Verão não há qualquer decisão. Apesar de estas serem organizadas pelas associações, habitualmente, no início do ano civil, o município mediava a calendarização das mesmas. Mas a decisão de se realizarem ou não, depende das entidades organizadoras. Quanto aos eventos da responsabilidade do município, logo que haja uma decisão, a mesma será comunicada, em primeiro lugar, ao executivo municipal. -----

De seguida, afirmou que *“a nossa liberdade de expressão permite-nos partilhar e manifestar os nossos pensamentos, as nossas ideias, as nossas crenças. E hoje somos livre para o fazer, mas há limites. Vou repudiar as afirmações do senhor deputado municipal Paulo Matos, nos dias 20 e 25 de janeiro, na sua página de Facebook, sobre a situação epidemiológica no concelho. Manifesto aqui o meu descontentamento, porque este é o lugar onde me posso expressar. Afirmo mais uma vez que cada um é livre. O senhor deputado utilizou um discurso populista e demagógico, para fazer um aproveitamento político da uma situação desta natureza, o que parece ser surreal. Mas já não espanta vindo de quem vem. Penso que seria mais correto perguntar ou apresentar alguma sugestão, mas preferiu apresentar-se como o salvador. Repudio vivamente o que escreveu e jamais poderia deixar passar em claro esta atitude de ofensa a todos aqueles que diariamente se esforçam e andam exaustos, com o quadro epidemiológico no nosso concelho e no país. Vou só recordar algumas palavras utilizadas pelo senhor deputado na sua página: “Estamos perante um ato avassalador”, “É por demais evidente que a situação está fora de controlo”; “Não compreendo quando se diz as autarquias são o poder local de proximidade e independente, e depois não fazem nada!” São palavras de ofensa a todos os profissionais que trabalham nesta área, seja na autarquia 24 h por dia como em outras entidades (ULSNA, Bombeiros, IPPS etc). É de facto grave e ofensivo. Quando se fazem afirmações desta natureza, não conhece ou não se quer conhecer a situação, nem tao pouco se tem a minima noção de como se coordenam as coisas. E não sabe deve ficar caladinho, em vez de utilizar afirmações ridículos e ofensivas. Ao contrário do que diz, tem havido um serviço de proximidade, porque desde os primeiros momentos, se tem desenvolvido um trabalho árduo, sério e contínuo, com o objetivo e a esperança de conseguir criar as condições para prevenir e controlar este vírus e, assim, proteger a nossa população. O município reúne diariamente com a ULSNA fazendo uma avaliação e debatendo estratégias. Somos o único concelho que envia os dados epidemiológicos, diariamente com toda informação, para as mais diversas entidades do concelho e de nível distrital. -----*

Somos dos poucos concelhos cujo Gabinete de Ação Social contacta várias vezes com todas as pessoas que estão em isolamento para ver se será necessário qualquer auxílio. O município implementou também uma linha de apoio psicológico, disponível sempre que os munícipes manifestem essa necessidade. É o nosso Serviço Municipal de Proteção Civil que colabora com a entidade de saúde local de modo a identificar, de forma mais alargada os contactos de quem testou positivo, de forma a diminuir as cadeias de transmissão. Nas várias reuniões semanais da CIMAA, onde estão todas as entidades envolvidas neste processo, todos são de opinião que não é a testagem que irá resolver este foco recente. Deste o início da pandemia que não cedemos a qualquer pressão, temos tomado decisões perante factos e perante opiniões de vários intervenientes, é assim que funcionamos. Fizemos testagem quando tinha que ser feita, com base em factos e opiniões de outras entidades que nos aconselharam a fazer, tal como ocorreu antes do Natal e do Ano Novo. Era preferível, antes de escrever nas redes sociais, perguntar ao vereador que está aqui neste executivo eleito pelo PSD. E que, quando não sabe, pergunta. E quando tem algumas sugestões, as apresenta no local próprio, não causando mal-estar, nem correndo o risco de ofender todos aqueles, que trabalham arduamente, fazendo o seu melhor. Não pretendo, de forma alguma, politizar este assunto que é tao sério, mas tinha de repudiar as afirmações publicadas pelo senhor deputado e deixar uma palavra de apreço a todos os que lutam diariamente neste combate.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2022

2022.02.02

O senhor presidente subscreveu na íntegra a intervenção do senhor vice-presidente. Considerou lamentável que se distribua medo às pessoas. O objetivo é precisamente apaziguar os receios da população. Acrescentou que não estranhou a atitude do referido membro da assembleia municipal.

A senhora vereadora Graciosa Chambel frisou que este tema tem vindo a ser abordado em diferentes contextos, fruto do mal-estar gerado junto dos diferentes intervenientes no combate à pandemia. Expressou apoio incondicional às palavras do senhor vice-presidente. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para afirmar que, tratando-se do representante do PSD na assembleia municipal, a intervenção do senhor vice-presidente deveria ter sido concretizada naquele órgão. E, na sua opinião, não fazia sentido que a mesma fosse transcrita numa ata do executivo municipal. Afirmou esperar que seja lida na sessão da assembleia, para que o visado possa usar o direito de resposta. -----

O senhor presidente da câmara salientou que todas as atas do executivo são remetidas à assembleia municipal e não tinha dúvidas que o assunto viria a ser destacado pelo senhor presidente da assembleia. Lamentou que, mais uma vez, tenha havido aproveitamento político de um problema sanitário. Salientou que nenhum dos partidos que concorreram à assembleia da república, utilizou de forma tão baixa, com aproveitamento político, este assunto. Evidenciou a atitude do senhor vereador Vitor Filipe que ao contrário de membro da assembleia, questiona e procura informar-se antes de falar, tal como tinha sido referido pelo senhor vice-presidente. -----

O senhor vice-presidente assegurou que gostaria de intervir na assembleia, se lhe for dada essa oportunidade. Mas na qualidade de membro do executivo municipal e enquanto responsável pela proteção civil, sentiu-se lesado pela publicação referida e considerou que deveria expressar o seu desagrado no órgão que integra. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins